## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221 36.594-000 – Araponga – MG

Tel.: (31) 3894-1100

www.araponga.mg.gov.br

e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

**GABINETE DO PREFEITO, 26 DE MARÇO DE 2024** 

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE/DISPENSA DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO DISPENSA - INCISO II DO ART. 75 - LEI 14.133/2021.

## **ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

**OBJETO:** Trata-se de apresentação de Documento de Formalização de Demanda, apresentado pelo(a) Ilmo(a). Sr(a). Agnaldo Arelis de Assis Macedo, requerendo a contratação da pessoa jurídica LUCIMAR APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.619.002/0001-38, para fins de prestação de serviços de manutenção e recarga de extintores, notadamente para com normas do ato administrativo.

0

Anexo ao DFD, o Departamento de Contabilidade indicou a seguinte dotação orçamentária para acobertar a despesa, sendo: 0202 04 122 0007 2.297 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO -3390 39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

No mais, indicou que o custo total a ser despendido para a prestação de serviços pretendida é de R\$ 2.450,00 (Dois mil e quatrocentos e cinquenta reais).

Informou que a prestação dos serviços se dará no exercício financeiro de 2024.

Por todo o exposto, nos termos do inciso VIII do art. 72 da Lei Federal 14.133/2021, autorizo a contratação direta da empresa LUCIMAR APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA, o que o faço conforme inciso II DO ART. 75 - LEI 14.133/2021.

Nos termos do Parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, determino a publicação deste ato no sítio eletrônico https://araponga.mg.gov.br/. Cumpra-se.

Araponga/MG 26 de março de 2024.

Luiz Henrique Macedo Teixeira

Prefeito Municipal